



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

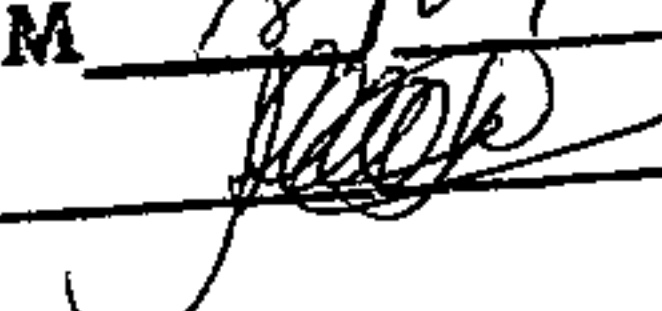
Praça Coronel José Leitão, Nº 05, Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2663

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Santaluz
- Ba**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

RECEBIDO
EM 18/09/2014


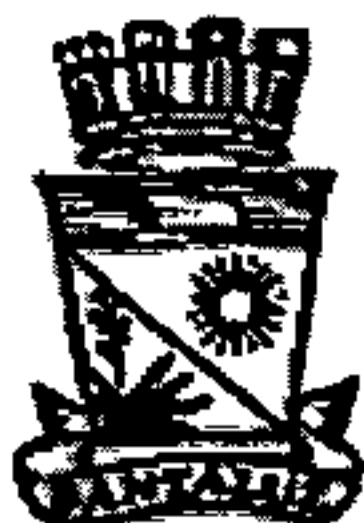
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da augusta Câmara Municipal de Vereadores, o anexo Projeto de Lei que **“Muda o nome da Escola Municipal Hildérico Pinheiro para Escola Municipal Pedro do Vale Irmão”**, providência que busca dar merecidas homenagens a este ilustríssimo cidadão luzense.

Pedro do Vale Irmão popularmente por Piroca, nasceu em 29 de junho de 1922, aqui mesmo neste município de Santaluz, Estado da Bahia. Sua história de vida conta que foi ele o primeiro a produzir pães nesta cidade, ainda de forma manual, pães estes que foram saboreados por várias gerações, tornando-se, portanto, o primeiro e o mais popular padeiro do Município de Santaluz.

Fixou residência na Rua Rosendo Lopes, e toda uma comunidade foi se estabelecendo à sua volta, passando a ser conhecida pelo nome de Rua de Cima, hoje denominado Bairro São Pedro, já em sua homenagem. Foi nesta mesma comunidade que “Piroca” idealizou por muitos anos a mais tradicional das festas juninas do Município de Santa Luz o SÃO PEDRO DE PIROCA.

Pedro do Vale Irmão participou ativamente da vida política do nosso Município, e seus esforços e atividades a favor do povo o consagraram através de dois de seus filhos: Otoniel do Vale e José do Vale, que foram eleitos e ocuparam cada um a seu tempo, uma cadeira nesta respeitável Câmara Municipal de Vereadores.

A Escola Municipal Hildérico Pinheiro foi construída em 1961, recebendo este nome em homenagem ao Secretário de Educação do Município de Salvador da época, porém não houve nenhuma contribuição direta desse para o crescimento organizacional, educacional, cultural e político do Município de Santaluz. No sentido inverso, foi nesta escola que por muitos anos, uma das filhas de Pedro do Vale Irmão, Reinaci do Vale, conhecida por



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Praça Coronel José Leitão, Nº 05, Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2663

Reizinha, contribuiu com a educação de muitas crianças desta cidade, sendo ela a primeira professora da referida unidade escolar.

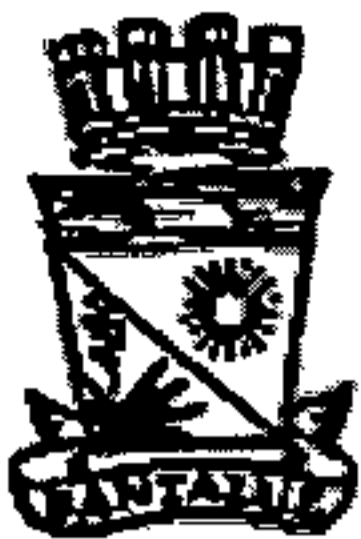
Por todas estas considerações, percebe-se que ao dar o nome deste ilustre cidadão a esta escola, será um ato de reconhecimento a toda uma comunidade que certamente tem guardado em sua memória os feitos do saudoso Pedro do Vale quando em vida.

Assim é que solicitamo a Vossa Excelência e aos demais edis que enobrecem a Câmara de Vereadores, o acolhimento da presente proposição. Em assim decidindo, pode esse egrégio colegiado sentir-se convicto de que está contribuindo para a construção da história e manutenção da cultura do Município de Santa Luz.

Valho-me, pois, do ensejo para renovar Senhor Presidente, e aos seus ilustres pares, as expressões da minha elevada estima e distinta consideração.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE AGOSTO DE 2014.

ZENON NUNES DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Praça Coronel José Leitão, Nº 05, Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2663

PROJETO DE LEI Nº 1.431 DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

LIDO EM SESSÃO
____/____/____

"Muda o nome da Escola Municipal Hilderico Pinheiro para Escola Municipal Pedro do Vale Irmão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Escola Municipal Hildérico Pinheiro passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL PEDRO DO VALE IRMÃO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE AGOSTO DE 2014.

ZENON NUNES DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
PARECER _____
1.ª VOTAÇÃO _____
2.ª VOTAÇÃO _____
REDAÇÃO FINAL _____